

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 174/2025

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Solicito um estudo sobre abertura de linha de transporte diário que viabiliza e disponibiliza veículos para passageiros fazendo a rota Bias Fortes/Curral Novo e Bias Fortes até a ponte do José Adelson, sentido Juiz de Fora nos horários compatíveis com as linhas dos municípios vizinhos.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana e atender as necessidades de transporte da população e ainda, reduzindo o custo de transporte para os moradores oferecendo uma opção mais acessível.

Bias Fortes, 16 de junho de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

